



PORTARIA N° 40

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

RETIFICAR A PORTARIA N° 177 DE 19/03/2003, DE LICENÇA ESPECIAL, DE LUIZ DE LIMA, R.G. 18424509, LF 2 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:
FRUIÇÃO PERIODO AQUISITIVO
1/4/2003 A 29/6/2003 21/12/2002 A 20/12/2007

CURITIBA, 10 / 02 / 2020

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL